



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional, instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31.12.2020.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 8425348/2014	PARECER Nº 0257/2017	APROVADO EM: 21.06.2017

I - DO PEDIDO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 8425348/2014, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram enviados:

- solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações;
- comprovantes da habilitação da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador técnico do Curso;
- relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- Termos de Convênios firmados com o CEPEP para a realização do Estágio;
- Plano de Curso;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar.

II - SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), credenciada por meio do Parecer nº 813/2016/CEE, é uma Instituição de direito privado, situada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0257/2017

nº 41.605.932/0002-26, com Censo Escolar nº 23244330.

A direção pedagógica do CEPEP está sob a responsabilidade do Professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração e em Engenharia Mecânica e especialista em Gestão Escolar. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme registro nº 6145/1999.

III – RELATÓRIO

A oferta do curso se justifica pela demanda crescente de mão de obra qualificada para área da construção civil, setor significativo no desenvolvimento econômico e social do país.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e a legislação pertinente.

As competências profissionais atribuídas ao técnico egresso do CEPEP serão as seguintes:

- desenhar manualmente e utilizando *softwears* para projetos de construção civil;
- elaborar e executar projetos de edificações conforme normas técnicas, de segurança e de acordo com legislação específica, compatíveis com sua formação profissional;
- efetuar levantamentos planialtimétricos;
- planejar a execução e elaborar orçamento de obras;
- prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas na área de construção civil;
- orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção e reparo de instalações em edificações;
- aplicar técnicas de medição e ensaios visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da construção civil, coletando dados de natureza técnica, executando ensaios e registrando o controle de qualidade dos materiais, processos e obras;
- compreender e aplicar normas de segurança do trabalho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0257/2017

O coordenador do curso é o professor José Nilton Lima, graduado em Engenharia Civil e com dedicação de quarenta horas semanais ao curso.

O corpo docente é composto por dez professores, sendo três deles responsáveis pelas disciplinas da base comum e sete dedicados às disciplinas da formação profissional.

Foi designado pelo Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 154/2016, o Professor José Sérgio dos Santos, doutor em Engenharia Civil, para avaliar *in loco* essa Instituição.

ASPECTOS AVALIADOS	NOTA
Coordenador do Curso	8
Plano de Curso	10
Corpo Docente	8
Instalações	8
Biblioteca	7
Laboratório	7
Recursos audiovisuais	10
Aspectos de Inclusão Social	9

Conforme relato do avaliador, o prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos; as salas de aula são espaçosas, iluminadas e tem uma acústica para atender turmas com quarenta alunos; o andar térreo está com instalações apropriadas para portadores com necessidades especiais, contando com rampas de acesso, banheiro adaptado e vagas no estacionamento (não há acessibilidade para cadeirantes no andar superior).

Ainda, segundo o avaliador, a biblioteca possui espaço adequado ao número de alunos, é bem iluminada e climatizada. Porém, apresenta limitações quanto ao acervo referente ao curso. Ele considerou "regular", por possuir apenas um exemplar de cada título básico para cada dez alunos; laboratórios disponibilizados para o curso: informática, desenho, instalações elétricas, materiais de construção/mecânica dos solos e topografia, todos com acesso à internet. No tocante aos instrumentos laboratoriais, o avaliador sugere a troca de monitores maiores ($\geq 22''$) para utilização de programas com base CAD.

JL
3/6



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0257/2017

A organização curricular do curso é composta por uma matriz organizada em disciplinas e apresenta uma carga horária total 1.500 horas, das quais seiscentas destinam-se às disciplinas do Módulo I; seiscentas às disciplinas específicas (Módulo II) e mais trezentas horas destinadas ao estágio supervisionado.

Curso Técnico de Nível Médio em Edificações

DISCIPLINAS		Carga Horária		
		T	P	Total
1	Português Instrumental	20	20	40
2	Legislação e Ética Profissional	40	00	40
3	Informática Aplicada	20	60	80
4	Matemática Instrumental	40	00	40
5	Higiene e Segurança do Trabalho	30	10	40
6	Física Aplicada	40	00	40
7	Topografia	20	60	80
8	Mecânica dos Solos	20	20	40
9	Desenho de Construção Civil	80	120	200
Total de horas do Módulo I		310	290	600

MÓDULO II - Específico		T	P	Total
10	Materiais de Construção Civil	20	20	40
11	Estabilidade	20	60	80
12	Instalações Elétricas Prediais	40	40	80
13	Instalação Hidrossanitária Predial	40	80	120
14	Construção Civil	40	120	160
15	Gestão Aplicada	40	00	40
16	Orçamento	20	60	80
Total de horas do Módulo II				

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				
Disciplinas		600	600	1200
Estágio Supervisionado		-	300	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1500

T – Teórica; P – Prática.

As atividades de estágio serão orientadas pelo Professor Marcos André Pereira Silva, engenheiro civil e especialista em Estratégia e Gestão Empresarial.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0257/2017

O estágio supervisionado será realizado nas empresas abaixo relacionadas:

- Mota Machado & Oregon SPE XXXIII Construções e Incorporações.
- Engeplan Engenharia Ltda.
- PHD Construções e Serviços Ltda.
- View Arquitetura e Engenharia Ltda.
- Agências de Estágios CIEE, IEL e *All Service* Empresarial.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional, instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31.12.2020.

Recomendamos que até o próximo credenciamento do referido curso o CEPEP providencie telas adequadas às necessidades das disciplinas de desenho na base CAD.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

5/6



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0257/2017

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2017.

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício